



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho N.º 022 /PM/ III /2024

Nomeação do Presidente da Autoridade Municipal de Viqueque.....1

DESPACHO N.º 022 /PM/ III /2024

NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE VIQUEQUE

Considerando que a Autoridade Municipal de Viqueque é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, autonomia financeira alargada e património próprio, sujeita à superintendência e tutela do Ministro da Administração Estatal, e regulada pelo Estatuto das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 84/2023, de 23 de novembro.

Considerando que o Presidente da Autoridade Municipal é o representante do Governo no respetivo município e incumbê-lo dirigir os órgãos e serviços da Autoridade Municipal, assegurar a coordenação dos serviços da administração local do Estado que exercem atividade no município, e responder pela sua atividade perante a tutela, o Ministro da Administração Estatal, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março.

Considerando que o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 84/2023, de 23 de novembro, determinou a extinção imediata das nomeações e das comissões de serviço dos Presidentes das Autoridades

Municipais e dos Administradores Municipais em funções à data de entrada em vigor daquele diploma, ou seja, a partir de 24 de novembro de 2023, mais impondo que os mesmos se mantenham transitoriamente em funções até à sua recondução ou substituição por novo titular do cargo.

Considerando que o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação atual, estabelece que o Presidente da Autoridade Municipal é livremente nomeado e exonerado pelo Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro da Administração Estatal.

Considerando que o Ministro da Administração Estatal, por carta com a ref.ª 174/M-MAE/III/2024, de 18 de março de 2024, propôs o Senhor Francisco Cruz Simões de Gonzaga Soares, para ocupar o cargo de Presidente da Autoridade Municipal de Viqueque.

Considerando a adequação do perfil pessoal e profissional do candidato proposto pelo Ministro da Administração Estatal para o tipo e a exigência do cargo e das funções a desempenhar e os objetivos governamentais definidos para as autoridades municipais.

Considerando que o candidato proposto, o Senhor Francisco Cruz Simões de Gonzaga Soares é um cidadão Timorense, licenciado em relações públicas, que exerceu funções de assessor em diferentes ministérios;

Assim, pelo exposto, o Primeiro-Ministro decide:

1. Nomear, com efeitos imediatos, nos termos do n.º 1 e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação do Decreto-lei n.º 84/2023, de 23 de novembro, o Senhor Francisco Cruz Simões de Gonzaga Soares para desempenhar o cargo e as funções de Presidente da Autoridade Municipal de Viqueque, a contar da data da respetiva tomada de posse, nos termos legais.

2. Instruir o Ministro da Administração Estatal para, com faculdade de delegação, organizar, com a maior brevidade possível, a cerimónia de tomada de posse do Presidente da Autoridade Municipal agora nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação atual.
3. Dar conhecimento do presente despacho à Comissão da Função Pública, para cumprimento das formalidades legais e regulamentares devidas.
4. Ordenar a publicação do presente despacho na 2.ª Série do Jornal da República.

Díli, 19 de Março de 2024

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão